



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001564/2016  
Data: 13/12/2016 Horário: 21:47  
Legislativo - OFC 53/2016

Ibitinga, 13 de dezembro de 2016.


**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**


Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 144/2016 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

  
OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
Secretário

**A Sua Excelência**  
**WINDSON PINHEIRO**  
**DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### PROJETO DE LEI

#### ESTABELECE DENOMINAÇÃO Á ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI – DO JARDIM BELA VISTA.

**Art. 1º.** A Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI – do Jardim Bela Vista, localizada na Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 565, Lote 07, Quadra 01, será denominada “EMEI Professor Alvaro Lipera”.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

